

ENVIO DE NOTAS FISCAIS DE REPASSES





Digite seu e-mail	@seguralta.com.br	
		Entrar
Digite sua senha		
Não possuo e-mail Seguralta	Esqueceu a se	nha?

Acesse o portal https://intranet.seguralta.com.br/ com seu usuário e senha





Acesse o menu FINANCEIRO > RECIBOS E COMISSÕES



Você terá acesso a tela de "Recibos Disponíveis para Envio de Nota Fiscal". Selecione o recibo desejado para emissão da nota fiscal.

Not	as e recibos							
Nota	as Fiscais Enviadas							
	N° Recibo	Vencimento	Valor Bruto	Valor Liquido	PIS	COFINS	ISS	
	149364	25/12/2018	R\$ 0.26	R\$ 0.26	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	
			Seleci	onar a Nota Fiscal				

A nota fiscal deverá ser emitida no sistema da prefeitura do seu município, e uma cópia deverá ser salva em dois formatos: "XML ou TXT" (versão digital da nota fiscal) e "PDF" (versão para leitura). A nota poderá ser emitida para o recibo unitário ou para todos os recibos disponíveis nesse painel (caso possua mais de um). Após selecionado o(s) recibo(s) para envio da nota, basta clicar em "Selecionar a Nota Fiscal".



IMPORTANTE!







Quando for selecionado mais de um recibo o sistema apresentará o valor total para a emissão da nota fiscal, incluindo a retenção dos impostos (para franquias não enquadradas no Simples Nacional).

Pedimos que faça a verificação anualmente da categoria tributária de sua empresa e caso seja alterada, nos informe.





Selecione a Nota Fiscal e anexe uma via em formato PDF e outra em formato XML ou TXT. Clicando em Escolher arquivo



Clique em escolher arquivo no campo PDF e selecione a nota fiscal nesse formato, após isso clique em escolher arquivo no campo XML/TXT e selecione a nota em um desses formatos, caso sua unidade esteja isenta do envio do XML/TXT, não precisar enviar anexo nesse campo. Lembrando que caso não possua a nota fiscal em XML ou TXT, deverá entrar em contato com seu contador ou prefeitura para que possam lhe auxiliar em como salvar esse arquivo e caso a prefeitura não possua esse formato de arquivo enviar a informação através de um ticket conforme informado anteriormente.



Informe a data de emissão da nota no campo Data da Nota Fiscal e o número da nota no campo Número da Nota Fiscal. Em seguida clique no botão Enviar Nota Fiscal.

Data da Nota Fiscal:		Número da Nota Fiscal:	
dd/mm/aaaa		*Número da Nota Fiscal	
*Ao enviar, você co	onfirma que too	das as informações estão corretas	

A data da Nota Fiscal que deverá ser preenchida, não é a data em que está enviando e sim a data de emissão que consta na sua nota.

Importante:



PRONTO! SEU PROCESSO FOI CONCLUÍDO!

As etapas seguintes serão de acompanhamento, pois sua nota foi enviada e será conferida para liberação do seu pagamento o status poderá ser visualizado a qualquer momento na aba "Notas Fiscais Enviadas"





Após o envio da sua nota fiscal no portal da intranet, você irá no menu FINANCEIRO > RECIBOS E COMISSÕES > NOTAS FISCAIS ENVIADAS para acompanhar o status da mesma, que são: CINZA: nota fiscal em conferência AMARELO: nota fiscal aprovada VERDE: pagamento do repasse programado VERMELHO: nota fiscal recusada

Caso sua nota permaneça com o status AMARELO por mais de 2 dias, verifique se sua unidade possui algum boleto pendente de pagamento e vencido, essa pendência faz com que o sistema automaticamente bloqueie o pagamento da nota, o desbloqueio ocorre apenas após a quitação dos débitos.

Nos status VERDE e VERMELHO, pare com o cursor do mouse por alguns segundos em cima da bolinha colorida, você conseguirá visualizar a data em que será paga (em caso de status verde) ou o motivo da recusa (em caso de status vermelho).



Segue abaixo os principais motivos para a NÃO APROVAÇÃO de uma nota fiscal:

- ➤ Valor incorreto;
- ➤ Retenções incorretas;
- ➤ CNPJ do tomador incorreto;
- ➤ Descrição da Nota fiscal incorreta;
- ➤ Tomador incorreto;
- ➢ PDF e XML não anexado ou inválido;
- ➤ Data de emissão inválida;
- ➤ Nota fiscal informada, já foi liquidada;
- ➤ Número da nota fiscal informado incorretamente;
- > Outros (irá ser informado qual o motivo da recusa).

Uma vez que a nota fiscal não seja aprovada, os dados do(s) recibo(s) retornarão ao formato inicial para que refaça o processo conforme orientação.

IMPORTANTE:

As notas fiscais emitidas dentro do mês corrente só serão aceitas até o dia 5 do mês subsequente devido aos nossos prazos fiscais. Ex. data de emissão 29/10/2021 e enviada em 06/11/2021 - não será aceita pelo sistema.



- Nota fiscal em conferência: será visualizada conforme abaixo.



- Nota fiscal recusada: será visualizada conforme abaixo e parando o cursor do mouse em cima do status conseguirá visualizar o motivo da recusa e instruções para novo envio.





- Nota fiscal aprovada: será visualizada conforme abaixo, caso ela fique com esse status por 2 dias, é necessário verificar se sua unidade possui algum boleto pendente de pagamento e vencido, caso sim a nota fica bloqueada para pagamento e a liberação ocorre apenas após a quitação do boleto(1).



- Pagamento aprovado: será visualizado conforme abaixo e parando o cursor do mouse em cima do status, irá visualizar a data em que será paga.



(1) Para que possa realizar o pagamento do boleto vencido a menos de 55 dias, acesse o link https://www.itau.com.br/servicos/boletos/atualizar/, copie o código de barras do boleto que pegou na intranet, e cole no campo informado do link acima, após isso preencha com o CNPJ (para boleto de sistema) ou com o CPF do pagador (para boleto de royalties), para os demais boletos preencher conforme pagador informado.
Caso o boleto esteja vencido a mais de 55 dias, abra um ticket para o setor de Pendências Financeiras com a Franqueadora e solicite uma segunda via.

